



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

1º ADITIVO CONTRATO Nº 93/2023

Processo Inicial: 7217/2022

Processo Aditivo: 6238/2023

Pregão Presencial nº 02/2023 / ARP 08/2023

ID Cidades: 2023.070E0700001.01.0002

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOORETAMA E A EMPRESA ARMAZEM CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO LTDA ME.

O MUNICÍPIO DE SOORETAMA – ES, com sede na Rua Vitório Bobbio, nº. 281 - Centro - Sooretama, Espírito Santo, inscrita no CNPJ-MF sob o nº. 01.612.155/0001-41, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Senhor **ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI**, brasileiro, casado, gestor público portador do CPF-MF nº. 031.818.287-42 e RG nº. 1.763.763-ES, residente à Avenida Vista Alegre, nº 203, Centro, Sooretama – ES e pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA**, senhor **TIAGO CAMILETTI**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 120.622.857-10, residente no Córrego Patioba, CEP 29.927.000.

Do outro lado a empresa **ARMAZEM CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **12.007.173/000110**, com sede à rua Gilson Lopes, s/nº, Sayonara II, Sooretama – ES, CEP: 29.927-000, neste ato representada por sua representante legal, Senhor (a) **ELIANA MIRANDA DE SOUZA**, brasileira, solteira, empresária, portadora do CPF/MF nº. 114.518.837-06 e RG nº 4.090.348 - SPTC/ES, residente à rua Vitório Bobbio, nº 462, centro, Sooretama-ES, CEP: 29.927-000, doravante denominada **CONTRATADA**.

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO/VALOR DO ADITIVO:

1.1 Este termo de aditivo tem por objetivo de **RENOVAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 93/2023**.

1.1.1 Fica aditivado o prazo contratual em mais 292 (duzentos e noventa e dois) dias.

3 - CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTAÇÃO:

3.1 - A presente alteração contratual tem respaldo no artigo 40, da Lei nº 8.666/93.

4 - CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO:

4.1 - Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original firmado entre as partes não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E, por assim estarem justas e contratadas as partes, mutuamente obrigadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI
PREFEITO MUNICIPAL DE SOORETAMA
CONTRATANTE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA
TIAGO CAMILETTI
CONTRATANTE

Eliana Miranda de Souza

ARMAZEM CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO LTDA ME
CNPJ: 12.007.173/000110
CONTRATADA

Testemunhas: (1) _____ (2) _____.